

**AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - **Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025**  
 26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - **Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024**  
 27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - **Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024**

**ATOS DO EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220

&lt;&lt;&lt;&lt; Estado de São Paulo.&gt;&gt;&gt;&gt;

Assessoria Parlamentar – e-mail: [assparla@gmail.com](mailto:assparla@gmail.com)

DECRETO N.º 6.277, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - fls. 1

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**;

a) **CRÉDITO** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
15.4520006.2047	Limpeza Pública		
	Despesas Correntes		
208.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.000,00	
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>1.500.000,00</b>	

b) **RECURSO**- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
15.4520006.2047	Limpeza Pública		
	Despesas Correntes		
209.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.000,00	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>1.500.000,00</b>	

**Art. 2º.**- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 09 DE AGOSTO DE 2024.**

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO LEGISLATIVO****Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe**

RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 - CENTRO - CEP 11.770-122

PABX: 13 -3451-3000 - www.camaraperuibe.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MESA Nº 26/2024****“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Peruíbe, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), autorizado pelo § 2º do artigo 22 da Lei 4.331, de 09 de outubro de 2023, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I – Alteração no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

**CRÉDITO**

TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTAR

01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 26.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 85.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 191.600,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 35.000,00	
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>		<b>R\$ 345.000,00</b>	

**RECURSO** – Inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

TIPO DE RECURSO: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.03.00	Pensões	R\$ 3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 176.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 130.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.500,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	R\$ 24.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 500,00	
<b>TOTAL DO RECURSO</b>		<b>R\$ 345.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua emissão.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 07 de agosto de 2024.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA  
2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO  
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS  
2º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS PERUIBE LTDA, CNPJ 05.965.407/0001-77. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE. PRAZO: 6 (SEIS) MESES. VALOR MÁX: R\$ 29.850,00. VALOR POR KM: R\$ 3,32. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/08/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: MARCEL HENRIQUE JOSE ALVES, CNPJ 48.962.743/0001-79. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 29.520,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/08/2024.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PERUIBE. CONTRATADA: RGC COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 04.010.729/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO COM MANUTENÇÃO. VALOR: R\$ 18.386,52.

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruipe - CEP 11750-000  
admpe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0557/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 13850/2024

### A U T O R I Z O

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Caraminguava, à ROSANGELA GOMES BARBOSA DOS SANTOS, CPF 073.161.308-22, no dia 16 de novembro de 2024 para realização do Aniversário do Projeto Coração de Amor.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
09 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL